



Prefeitura Municipal de Oratórios

Projeto de Lei Nº0061/97

Autoriza o executivo Municipal firmar convênio com o Posto de Medicamentos Oliveira Ltda, para fornecimento de medicamentos e artigos de perfumaria em geral aos servidores públicos Municipais de Oratórios, MG.

A Câmara Municipal de Oratórios decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Posto de Medicamentos Oliveira Ltda.

Art.2º - As cláusulas do Convênio são as existentes na minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º - Revogam - se as disposições Contrárias.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, de novembro de 1997

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal